

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 325/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 714/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA CPF:603.648584-00, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde- lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período Indeterminado, com início em 05/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito